



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1282-A, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 902/2021 – GAB 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/035/2017. PARTES: Município de Açailândia e a empresa Leal Agropecuária LTDA -ME. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato origem, bem como os aditivos, referente a locação do imóvel situado na Rua São Raimundo s/n esquina com rua São Francisco, Quadra 86, Lote 159, bairro Centro, no Município de Açailândia-MA, para abrigar as instalações do Departamento de Arrecadação, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, com início em 11/06/2021, e término em 31/12/2021. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado será pago à Contratada o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensal, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pelo período prorrogado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 07 Secretaria Municipal de Economia e Finanças – Ação Projeto/Atividade: 04 122 0004 2.011 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Economia e Finanças - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **FONTE RECURSOS:** 001 - Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula oitava do contrato, pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Edmilson Angelo Pereira, pela Contratante e a empresa Leal Agropecuária LTDA -ME, pela Contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia, Estado do Maranhão, em 08 de junho de 2021.

EDMILSON ANGELO PEREIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 902/2021 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **MARIA VILMA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 572.122.873-34, para exercer o cargo em comissão de **Gestor de Programas Educacionais**, símbolo , vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 08 (oito) dia(s) do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ALÚSIO SILVA SOUSA
Prefeito